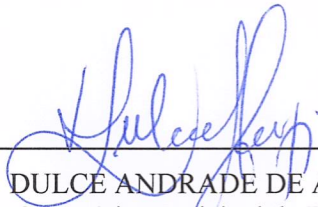


Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 03/2023, de 03-01-2023

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Supervisor de Ensino**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o diretor de Escola abaixo identificado:

01. **SOLANGE CLAUZO DE LUCCAS**, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03/01/2023.



DULCE ANDRADE DE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação